

LEI Nº 2.700, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ENTIDADE
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação **Associação Cultural e Artes Maciais Popeye Team**, com sede neste Município, à Rua Davydoff Lessa, 56, Centro, Nova Lima.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 02 de agosto de 2.019



Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal